



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 347 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após deliberação da soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja enviado expediente as Excelentíssimas Senhoras: Beatriz Cavassa e Rose Modesto, Deputadas Federais do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Excelentíssimo Senhor Beto Pereira, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando estudos para que a Rua Emília Alves de Arruda seja transformada em uma BR.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A cidade de Ladário foi fundado no ano de 1778, emancipado no ano de 1954, encontra-se na região oeste do Estado de Mato Grosso do Sul, a margem esquerda do Rio Paraguai, na micro região do baixo pantanal, a 426 KM da capital Campo Grande, tendo como limítrofe o município de Corumbá, contando com aproximadamente 21 mil habitantes, Ladário é uma cidade histórica por origem.

A Rua Emília Alves de Arruda é uma importante via de acesso aos portos: Portobras e Granel Química LTDA, por onde é escoado todo tipo de produtos como minério de ferro e manganês uma das principais riquezas da região, o país vizinho Bolívia também se utiliza desses portos por via férrea para escoar suas riquezas. A mesma faz limites com a área urbana com a rural estendendo-se até a BR 359, hoje chamada de Frei Liberato, e é de suma importância que tenhamos uma BR com acesso aos nossos portos para escoarmos nossas riquezas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 09 de Setembro de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP

